



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0002388-06.2021.6.21.8000
Despacho SA - doc. SEI n. 0613276.

À Assessoria Jurídica:

Demonstrada, nos autos, a competência exclusiva na comercialização e suporte técnico em todo o território nacional, conforme Carta de Exclusividade, documento n. 0599590, e informação da SECOM/COMAP, documento n. 0612587, a qual acolho como fundamentação para declarar inexigível a licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Proponho a emissão de empenho no valor de R\$ 262,08 em favor de S/A O Estado de S. Paulo, CNPJ 61.533.949/0001-41.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração de inexigibilidade, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Porto Alegre, 02 de março de 2021.

**VITAL CAPPELLARI CORRENT,
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent, Secretário de Administração**, em 02/03/2021, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0613276** e o código CRC **08D4336C**.